

DECRETO Nº 10/2026 DE 18 DE JUNHO DE 20236.

Dispõe sobre ponto facultativo e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Cordeiros, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica deste Município;

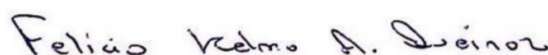
CONSIDERANDO as festividades juninas em virtude do dia alusivo a São João no ano de 2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, no dia 23 e 24 de junho de 2026, em virtude das festividades juninas da região ao dia alusivo a São João.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação

SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS, EM 18 DE JUNHO DE 2026.



FELICIO KELMO ALMEIDA QUEIROZ

PREFEITO